DECRETO - P Nº 9.786, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

RETIFICA ITEM DE ATO ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR item do Art. 1º do Decreto P nº 9.781, de 02 de setembro de 2022, passando a viger com a seguinte redação**:**

“

NOME	CARGO EM COMISSÃO	SIMBOLO	LOTAÇÃO
EDILSON CARNEIRO DA COSTA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-4	SEMSUR

“

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 08 de setembro de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal (Interino)